# DECRETO Nº 2.405/2004

***"NOMEIA GRUPO DE TRABALHO REGIONAL DA PRIMEIRA CONFERÊNCIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..".***

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI,** Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

# DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Grupo de Trabalho Regional da 1.ª Conferência Regional de Direitos Humanos, com a seguinte composição:

**I** – Pelo Poder Executivo Municipal:
**a)** Deise Regina Ströher Spohr, representando a Secretaria Municipal de Administraçao;
**b)** Enizete Soares Zorzan Velilha, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
**II** – Pela Associação de Conselheiros Tutelares do Estado de Mato Grosso do Sul:
**a)** Agnaldo Ferreira Assunção, Conselheiro Tutelar de Mundo Novo – MS.
**III** – Pela Associação Mundonovense dos Portadores de Deficiência Física – AMPDF:
**a)** Diana Arguelho Dias.

**Art. 2.º** - Caberá ao Grupo de Trabalho nomeado nos termos do artigo anterior, o planejamento, organização e realização da 1.ª Conferência Regional de Direitos Humanos, empreendendo as seguintes ações:

**I** – mobilização das entidades e segmentos públicos e não governamentais;

**II** – divulgação do evento junto à população;

**III** – projeto e execução da infra-estrutura do evento;

**IV** – produção de relatório regional, que servirá de subsídio para a Conferencia Estadual e, conseqüentemente, para a IX Conferência Nacional, sistematizando os dados apresentados pelas entidades participantes e conclusões elaboradas pelo Grupo de Trabalho e a Plenária do evento;

**V** – encaminhar o Relatório Regional à Secretaria Executiva da Conferencia Estadual, em, no máximo, 07 (sete) dias após a realização da Conferência Regional.

**Art. 5.º** - As despesas com a realização da 1.º Conferência Regional de Direitos Humanos correrão a conta de dotações orçamentárias próprias e de possíveis parcerias firmadas na forma de patrocínio ou apoio, com entidades participantes das atividades.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 20 DE ABRIL DE 2.004.

***Humberto Carlos Ramos Amaducci***
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO POR**
**AFIXAÇÃO EM** 20/04/2004